



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
Secretaria da Educação

PROJETO ARQUITETÔNICO MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO I.E.I. HELENA SAVI



Outubro de 2021.

1. GENERALIDADES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
Secretaria da Educação

Este Memorial Descritivo faz parte do projeto que trata da construção da Ampliação I.E.I. Helena Savi, que se localizará na Rua João Ridieri, Bairro União esquina com Rua Benjamin Savi.

2. PROJETO

O projeto compõe-se de:

2.1 Projeto Arquitetônico:

- Prancha 1/3, Planta baixa e Tabela de Esquadrias;
- Prancha 2/3, Localização, Planta Cobertura, Corte BB', Elevação Norte e Leste.
- Prancha 3/3, Detalhes Bancadas e Esquadrias.
- Discriminações Técnicas (Memorial Descritivo).

2.2 Projeto Estrutural e Fundações

- De acordo c/ projeto específico, com plantas e discriminações técnicas próprias.

2.3 Projeto Elétrico

- De acordo c/ projeto específico, com plantas e discriminações técnicas próprias.

2.4 Projeto de Telefonia

- De acordo c/ projeto específico, com plantas e discriminações técnicas próprias.

2.5 Projeto Hidrossanitário

- De acordo c/ projeto específico, com plantas e discriminações técnicas próprias.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS

No local será construído uma ampliação da Creche composto conforme layout: Sala-Nível 3/ Banheiro/ Deposito, Sala-Nível 2/ Banheiro/ Deposito, Cozinha/ Depósito, Lavabo PNE Masc. e Fem., Refeitório, Varanda/ Lavanderia, Sala Professores, Cozinha Lactário/ Lactário, Sala-Nível 1/ Banheiro/ Deposito, Sala-Bercario/ Depósito/ Banheiro/ Solário, Circulação, Secretaria/ Deposito Secretaria.

3.1 Área Construída:

O empreendimento totaliza **629,06m²** de área construída à ampliar. Estão computadas todas as áreas cobertas, fechadas ou abertas.

3.2 Normas Técnicas, Mão-de-obra e Qualidade dos Materiais Empregados:

Deverão ser obedecidas todas as normas técnicas inerentes a cada tipo de serviço. A mão-de-obra bem como os materiais empregados na construção deverão ser todos de boa qualidade.

4. SERVIÇOS

4.1. Instalação da Obra:

Deverão ser providenciadas e instalados em local adequado as entradas de energia elétrica, água, esgoto e galpão de obra/depósito com área suficiente para abrigar um depósito de material e sanitário. O canteiro de obra deve ser cercado. A guarda do material é de responsabilidade da construtora.

4.2 Locação da Obra:

Será fornecida à empresa contratada a demarcação dos cantos do terreno. Após a empresa deverá executar gabarito para locação da obra e eixos da estrutura concreto armado.

4.3 Movimento de Terra:

O terreno alocado para construção da ampliação da creche ficará no nível certo para início do assentamento das vigas baldrame. Movimento de terra será dentro da obra referente escavação das sapatas e vigas baldrame. O material proveniente das escavações servirão para a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
Secretaria da Educação

regularização e implantação da edificação local, de acordo com os detalhes existentes no projeto. Todos os solos de má qualidade (baixa capacidade de suporte) deverão ser substituídos. Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material de boa qualidade, em camadas sucessivas de 20cm, devidamente molhadas e compactadas. Será adotado método igual para todas as áreas remanescentes das fundações, no interior dos prédios. O reaterro no interior dos prédios irá até o nível necessário ao recebimento do contrapiso.

5. FUNDAÇÕES

Serão executadas de acordo com projeto específico.

5.1 Impermeabilização das Vigas de Fundação:

Sobre o respaldo das vigas de fundação, serão aplicadas duas demãos de asfalto a quente, ou hidroasfalto, seguidas de pulverização com areia grossa. A segunda demão de impermeabilizante somente será aplicada após a secagem da primeira. As camadas deverão ser contínuas e perfeitas, devendo ser aplicadas em todas as faces superiores das vigas sobre as quais serão construídas paredes.

5.2 Estrutura:

A estrutura do prédio será executada de acordo com projeto estrutural apresentado e discriminações técnicas específicas.

6. PAREDES E PAINÉIS

6.1. Alvenarias:

Obedecendo as dimensões de projeto, de tijolos cerâmicos 6 furos, conforme especificações em anexo. As paredes internas terão 15 cm (acabadas), formando fiadas perfeitamente niveladas, amarradas e aprumadas. Será empregada argamassa de cimento e areia, no traço 1:5, adicionada de 20% de cal, ou argamassa de cimento e areia regular traço 1:6 com adição de alvenarite ou similar, conforme recomendação do fabricante. Nas três primeiras fiadas sobre o alicerce, deve ser utilizada argamassa de cimento e areia 1:4. As juntas serão entre 1,0cm e 1,5cm de espessura. Serão empregados tijolos cerâmicos de boa qualidade bem cozidos e de preferência da mesma procedência. Vergas sobre os vãos das portas e janelas e contravergas sob vãos das janelas conforme Projeto Arquitetônico.

6.2 Painéis:

Terá painéis em cogobos de concreto localizado na mureta do Solario e fundos da circulação. Nos sanitários das salas, terão divisórias de granito de 60cm por 1,20m de altura fixadas no piso e parede.

6.3 Esquadrias:

Todas as esquadrias deverão atender as especificações e dimensões conforme o definido no detalhamento e planilha de esquadrias. As portas externas serão alumínio e as portas internas também. As janelas alumínio, chapa n.º 25.

6.4 Peitoris:

O peitoril das janelas será em granito cinza andorinha, com espessura de 3,00cm e inclinação de 15% para fora da parede. Este elemento deverá conter um sulco na parte inferior, que funcionará como pingadeira.

6.5 Ferragens:

Todas as ferragens e fechaduras serão em ferro. As ferragens das portas externas serão com 3 dobradiças por porta e fechadura do tipo cilindro. As maçanetas serão do tipo alavanca. Nas portas de alumínio, a distância do eixo da maçaneta até a aresta da folha terá no mínimo 3 cm. As



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
Secretaria da Educação

ferragens das portas internas terão 3 dobradiças e fechadura do tipo comum com maçaneta do tipo alavanca.

6.6 Vidros:

Os vidros tipo canelado serão colocados nas janelas de todos os sanitários. Os vidros lisos de 6mm de espessura serão colocados nas janelas dos demais compartimentos. Ver detalhamento das esquadrias.

7. COBERTURA E PROTEÇÕES

7.1 Telhado:

A estrutura do telhado será executada em tesouras inteira em madeira tratada não aparelhada, vão de 8 m conforme projeto arquitetônico, espaçadas a cada 1,00m. O telhamento em telhas com telha metálica termoacústica e = 30 mm, cumeeiras e acessórios, conforme especificação do fabricante. O telhado terá frontões em alvenaria e figuras geométricas no reboco nas fachadas Norte e Leste, conforme Projeto Arquitetônico e detalhes. Na circulação será instalado tesoura metálicas espaçadas conforme pilares concreto armado do projeto estrutural, com terças, e calha em chapa alumínio.

7.2 Impermeabilização:

Sobre as vigas baldrame serão executadas as impermeabilizações com duas demãos de hidroasfalto a frio.

7.3 Beiral:

O beiral será de 70cm, conforme projeto arquitetônico, e levará espelhos frontais e laterais de madeira cedrinho cerne, conforme indicado no projeto, devidamente imunizadas e pintadas com tinta esmalte, cor a ser definida no detalhamento da pintura.

8. REVESTIMENTOS

8.1 Reboco:

As paredes deverão receber revestimento de argamassa, sobre elas será aplicado primeiramente chapisco com argamassa de cimento e areia média (ci- am), no traço 1:3. Posteriormente será aplicada a massa única de argamassa básica de cal e areia no traço 1:2:8, adicionada de 20% de cimento. A espessura deste revestimento não deverá ser inferior a 1cm e nem superior a 2,5 cm.

8.2 Azulejos:

As paredes definidas no Projeto Arquitetônico receberão azulejo, classe A, 33x45cm, tipo piso parede, colocado com cimento e cola, na altura até o forro (cozinha e banheiros). A cor e o padrão deverão ser definidos pela fiscalização, mediante a apresentação de no mínimo 03 amostras de azulejos fornecidas pela construtora, com predomínio de cor branca ou totalmente branca.

8.3 Forro PVC

Será executado forro de PVC Liso, na cor branca, largura de 20cm e espessura de 10mm. Fixados por perfil canaleta, formato C, em aço zincado, para estrutura forro drywall, e = 0,5 mm, *46 x 18* (l x h), comprimento 3 m e com pendural ou presilha reguladora, em aço galvanizado, com corpo, mola e rebite, para perfil tipo canaleta de estrutura em forros drywall.

8.4 Pintura:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
Secretaria da Educação

Preliminarmente todas as superfícies a serem pintadas deverão ser preparadas para a pintura definitiva. Todas as peças de madeira, tesouras e terças deverão ser imunizadas com cupinicida. O revestimento das paredes de alvenaria deverá estar curado, apresentando aspecto uniforme, sem reentrâncias ou sulcos. Estas paredes deverão ser lixadas e escovadas, para receberem pintura em tinta acrílica, no mínimo, 3 demãos. As esquadrias alumínio deverão receber pintura anodizada na cor branca.

9. PAVIMENTAÇÕES

9.1 Interior do Prédio:

O solo sobre o qual se assentará o piso deve estar nivelado e perfeitamente compactado. Sobre ele será executado um lastro de brita n.º 1 de 5cm de espessura, seguido de um contrapiso de concreto desempenado, fck 20 MPa, com 7cm de espessura. O piso cerâmico será classe A, PEI 4, tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm, colado com cimento e cola AC III. A cor e o padrão deverão ser definidos pela fiscalização, pisos antiderrapantes (somente na circulação).

9.2 Impermeabilização nos Banheiros:

No processo de impermeabilização do box dos banheiros torna-se necessário preliminarmente a regularização de sua superfície, tornando as mesmas sem buracos ou saliências e com caimento direcionado para o ralo. As paredes internas, na área do box, também deverão ser regularizadas, até a altura de 30cm. As arestas de encontro do contrapiso com as paredes devem ser arredondadas (cantos boleados). A argamassa de regularização, tanto de paredes como pisos, deve ser de cimento e areia regular (ci-ar), no traço 1:3, não excedendo a espessura de 3cm. Após a cura da regularização, deverá ser aplicada a camada de impermeabilizante hidroasfalto em 3 demãos, com a respectiva proteção mecânica, observando para tal as recomendações do fabricante. A impermeabilização deve ser testada antes do revestimento final.

9.3 Pavimentações externas:

Os passeios serão em blocos intertravados de paver de concreto 10x20cm na cor cinza com espessura de 8 cm nos locais indicados no Projeto Arquitetônico conforme passeio público existente. O solário deverá receber cerâmica porcelanato antiderrapante de 60x60cm assentados por AC III. Os materiais e o modo de execução destes serviços deverá estar de acordo com planilha orçamentaria previsto nos códigos Sinapi e composições. A localização de cada tipo de pavimentação deverá seguir o definido no Projeto Arquitetônico. Ao longo da edificação lado Oeste, será executado uma calçada com largura de 1,20m e espessura de 6cm com concreto usinado, localizado dos fundos até alinhamento frontal da Sala – Berçário conforme Projeto Arquitetônico em sua prancha 01-03.

10. INSTALAÇÕES E APARELHOS

10.1 Instalações Hidráulicas:

As instalações sanitárias deverão ser executadas conforme projeto específico e atendendo o que prescrevem as Normas Técnicas. Deverão ser utilizados os seguintes materiais: tubos e conexões de PVC com juntas soldáveis; caixas de inspeção de 60cm x 60cm de blocos de concretos revestidas e com tampas de concreto armado; caixas de gordura sifonadas de 60x60cm e h=1,00m em blocos de concreto armado e tampa de concreto armado. As instalações pluviais deverão ser executadas conforme projeto específico e atendendo as Normas Técnicas. Reservatório Superior em Fibra de Vidro com capacidade de 5.000 litros (02 unidades). Lavatórios serão de louça branca sem coluna nos Lavabos PNE, com todos os seus componentes (válvula e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
Secretaria da Educação

parafusos de fixação) cromados, colocados em alturas variáveis entre 0,60m e 0,80m conforme indicado na planta baixa. Vasos sanitários com caixa acoplada em louça branca conforme descrito no item 1.11.6.1 da planilha orçamentária. As bancadas em pedra com cuba inox respeitarão conforme prancha 03-03 do projeto arquitetônico. Assentos plásticos inquebráveis na cor branca. Saboneteiras e papeleiras de plástico fixadas na parede, colocadas nos locais indicados no Projeto Arquitetônico. As torneiras cromadas de mesa temporizada de baixa pressão para os lavatórios PNE serão de 1/2" adaptadores para 3/4". As torneiras cromadas para pias de cozinha de 1ª qualidade, de bancada, de 1/2" com adaptador para 3/4", com bica móvel horizontal, giratória em "U", com aerador, com comando tipo "roseta". As torneiras cromadas para uso geral (adaptador para mangueira) serão de parede, de 1/2" com adaptador para 3/4", com comando tipo "roseta". Serão instalados quatro chuveiros elétricos que deverão ser de plástico e na cor branca, de 1ª qualidade. O sanitário para PCD (pessoa com deficiência) deverá receber assessorios (barras de apoio, etc.) conforme detalhes do projeto arquitetônico e da NBR 9050.

10.2 Instalações Elétricas:

As instalações elétricas serão executadas conforme projeto específico.

10.3 Instalações de Rede Telefônica:

Será executada de acordo com projeto específico.

10.4 Instalação de Gás:

Será executado um abrigo de gás para 2xP45 GLP, dimensão interna em planta de 1,00m x 0,60m com altura interna livre de 1,80m. Sua base ficará 10cm acima do piso existente, a cobertura será uma tampa em concreto maciço armado de 1,30m x 0,85m espessura de 10cm, suas paredes em alvenaria chapiscada e rebocada com uma porta de girar em veneziana ventilada de alumínio na cor branca de 1,00m x 1,80m. Tubulação de alimentação será em aço galvanizado Ø3/4" com dois pontos de alimentação com registro de fecho rápido de 1/4 de volta.

11. OUTROS SERVIÇOS:

11.1 Edificação existente: Creche existente será demolido as paredes de dois lavabos e refeito o piso/forro pvc e pintura para existir interligação entre as edificações (existente e ampliada).

11.2 Rampas: Haverá uma rampa de acesso principal, conforme projeto arquitetônico prancha 01-03. As rampas e patamares, bem como os corrimãos e guarda-corpo, deverão atender especificações da NBR 9050. Deverá ser executado também rampa no passeio com rebaixo de meio-fio, conforme detalhe no Projeto Urbanístico.

11.3 Muros:

Nos locais indicados no Projeto Arquitetônico haverá muro de alvenaria de tijolos, com altura de 1,50m, e revestimento com chapisco e massa única para reboco e pintura.

EVERTON F. FRAGNANI

Arquiteto - CAU/SC A34.304-8
Setor Engenharia e Projetos